

RESOLUÇÃO Nº 03/2017

CERTIFICO que a Seção Especializada em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em sessão extraordinária realizada nesta data, resolveu, por maioria de votos, vencida a Desembargadora Vania Mattos, **aprovar a edição da ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 76**, com a seguinte redação:

EXECUÇÃO. PARCELAS VINCENDAS. ALTERAÇÃO DE SITUAÇÃO DE FATO. AÇÃO REVISIONAL. A alteração de determinada situação fática relacionada a parcelas vincendas deve ser comprovada por meio de competente ação revisional. Artigo 505, I, do CPC/2015.

PRECEDENTES

Acórdão do processo 0001492-21.2011.5.04.0029 AP
Relatora Desembargadora Vania Mattos
Julgamento em 01-03-2016
Publicado em 08-03-2016

Acórdão do processo 0079600-11.2008.5.04.0016 AP
Relator designado Desembargador João Batista de Matos Danda
Julgamento em 15-03-2016
Publicado em 22-03-2016

Acórdão do processo 0120700-76.2009.5.04.0802 AP
Relatora Desembargadora Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
Julgamento em 25-03-2014
Publicado em 31-03-2014

Acórdão do processo 0198500-76.2006.5.04.0030 AP
Relator Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda
Julgamento em 21-03-2017
Publicado em 28-03-2017